



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LIGA ASSISENSE DE ESPORTES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a "**LIGA ASSISENSE DE ESPORTES**", inscrita no CNPJ sob nº 02.794.926/0001-21, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 130 - 1º andar - Centro, nesta Cidade de Assis - SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente SR. **LEVINO FRANCISCO DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº 206.314.148-78, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.556 de 13 de julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, considerando o parecer do Gestor junto ao Ofício de 29 de novembro de 2019 desta Organização da Sociedade Civil, o qual solicita a formalização de aditamento e na Cláusula Sexta do referido Termo de Fomento, e demais documentos que o compõe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 6.1. da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 03/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto."

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 03/2019.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019.....pág. 02 de 02

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de dezembro de 2019.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal de Assis  
CPF nº 004.959.018-90

## ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

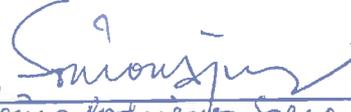
  
LEVINO FRANCISCO DA COSTA  
Presidente  
CPF nº 206.314.148-78

## Testemunhas:

1)

  
Nome: Silvio J. Castelli  
CPF: 021.721.548-30

2)

  
Nome: Sônia Rodrigues Spera  
CPF: 141.226.588-61